



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 01	
Itens	Valor máximo do Item
Conceito de prazos dilatatórios.	0.20
Conceito de prazos peremptórios.	0.20
Possibilidade de convenções processuais (Art. 190 do CPC).	0.10
Possibilidade de dilação judicial de prazos (Art. 139, VI, e 437, §2º, do CPC).	0.10
Controvérsia doutrinária sobre a existência de prazos peremptórios.	0.10
Vedação à redução de prazos peremptórios sem a anuência das partes (Art. 222, §1º, do CPC).	0.10
Impossibilidade de redução judicial de prazos sem a anuência das partes à luz dos princípios do processo civil.	0.15
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor máximo da questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 02	
Itens	Valor Máximo do item
Menção ao princípio da legalidade penal e seu desdobramento no princípio da anterioridade penal OU irretroatividade da lei penal mais gravosa	0.55
Menção ao dispositivo constitucional, art. 5º, XXXIX OU XL	0.15
Menção ao dispositivo do Código Penal, art. 1º OU art. 2º, parágrafo único	0.15
Qualidade de desenvolvimento de raciocínio jurídico.	0.10
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor máximo da questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 03	
Itens	Valor Máximo do Item
Impetração do mandado de segurança coletivo.	0.30
Defensoria como legitimada ativa e não eventual associação de professores.	0.20
Abordagem doutrinária defendendo a Defensoria como legitimada ativa do MS coletivo.	0.20
Posição do STJ contra a legitimação ativa de Defensoria Pública.	0.20
Exposição doutrinária sobre o tema, defendendo a atuação da Defensoria Pública no caso concreto.	0.05
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 04	
Itens	Valor Máximo do Item
Menção a tramitação nos próprios autos do processo	0.20
Ausência de suspensão do processo sem fundamentação idônea que justificasse	0.55
Menção aos artigos 153 OU 149, § 1º, do CPP	0.20
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul



CONCURSO PÚBLICO 2022 QUESTÕES DISCURSIVAS

Espelho de Correção

Questão 05	
Itens	Valor Máximo do Item
Ação de Obrigação de Fazer em face do Município de Campo Grande e do Estado do Mato Grosso do Sul, com pedido de tutela de urgência, objetivando a realização do procedimento de fertilização in vitro (FIV) indicada à Luísa em uma unidade de saúde da rede pública ou da rede privada, às expensas do erário, bem como todos os exames, consultas, procedimentos e medicamentos necessários ao êxito do procedimento e ao completo restabelecimento da saúde de Luísa.	0.20
Direitos humanos e fundamentais das mulheres. Direito à vida digna, vida privada, autonomia (reprodutiva), integridade pessoal e à liberdade. Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva, direito de procriar, constituir uma família, direito à maternidade, ao planejamento familiar e de acesso aos benefícios científicos e tecnológicos que instrumentalizam e viabilizam o legítimo exercício destes direitos, incluindo os melhores serviços de saúde em técnicas de reprodução assistida (Constituição Federal de 1988 - arts. 1º, III, 3º, I e IV, 5º, 6º, 196, 197, 198, 200, V, e 226, §7º; Convenção Americana de Direitos Humanos – arts. 4º, 5º, 7º, 11.2, 17 e 26 c.c. 1.1 e 2; Protocolo de San Salvador – arts. 10, 14, 1 b e 15 c.c. 1, 2 e 3); Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher; Declaração Universal dos Direitos Humanos – arts. 1º, 2º, 3º, 7º, 12, 16, 25 e 27; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos - arts. 9º, 17, 23 e 26 c.c 2º e 3º; Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - arts. 10, 12 e 15.1b c.c 2º e 3º; Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 12 e 16, “e” c.c. Recomendação Geral nº 24 da CEDAW sobre o artigo 12) – itens 21, 22 e 23, 27, 28 e 31 “b”). Conceito Amplo e Integral da Saúde Reprodutiva (OMS).	0.30
Dever do Estado de respeitar, sem discriminação, os direitos humanos e fundamentais. Direito do Estado de garantir e promover o acesso efetivo (eliminando todas as barreiras), sem discriminação, a serviços adequados, com qualidade, de saúde sexual e reprodutiva, incluindo assistência à reprodução assistida e técnicas de fertilização in vitro. Existência de política pública específica para a implementação de serviços de reprodução assistida com execução descentralizada a Estados e Municípios (Recomendação Geral nº 24 da CEDAW sobre o artigo 12 – itens 21, 22 e 23, 27, 28 e 31 “b”). Progressividade. Proibição do retrocesso. Omissão Grave do Estado que importa em violação e ingerência arbitrária e abusiva no livre e pleno exercício dos direitos humanos e fundamentais por mulheres em situação de pobreza. Princípio da Dignidade Humana (art. 1º, III, da CRFB/88). Inexistência de discricionariedade do Estado quanto à implementação de políticas públicas necessárias à concretização de direitos humanos e fundamentais e à promoção da igualdade social, com enfrentamento das discriminações históricas e socioeconômicas que são a causa de uma desigualdade estrutural. Caso Artavia Murillo e outros vs. Costa Rica. Caso Poblete Vilches e outros vs. Chile	0.30
Imbricação de Causas de Opressão e Fatores de Vulnerabilidade (pobreza e gênero). Dever especial de proteção do Estado.	0.15
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 06	
Itens	Valor Máximo do Item
Candidato deverá responder que o auxílio transporte e o adicional de insalubridade do período não trabalhado não são devidos ao servidor reintegrado.	0.15
Candidato deverá responder que o STF apenas proíbe a tatuagem quando ela ofender valores constitucionais.	0.30
Candidato deverá responder que é ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais, a despeito de superados os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	0.15
Candidato deverá responder que o STJ tem uma Súmula no sentido do descabimento da condenação em honorários em favor da Defensoria Pública quando o vencido é o próprio Estado.	0.20
Candidato deverá mencionar que o tema dos honorários de sucumbência apresentado na questão está em repercussão geral no STF.	0.15
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 07	
Itens	Valor Máximo do Item
A lei estadual é constitucional;	0.50
O fundamento da constitucionalidade é a competência do Estado para legislar sobre Direito do Consumidor;	0.45
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 08	
Itens	Valor Máximo do Item
1- Não agiu corretamente o magistrado ao indeferir o pedido da Defensoria Pública de acesso aos autos do procedimento apuratório instaurado pois, de acordo com o Art. 4º, XI e XVII, da Lei Complementar nº 80/1994, são funções institucionais da Defensoria Pública exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente e atuar nos estabelecimentos de internação de adolescentes, visando a assegurar-lhes, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais. Assim, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública pode ter acesso aos autos de procedimento verificatório instaurado para inspeção judicial e atividade correicional de unidade de execução de medidas socioeducativas	0.40
2- A medida pretendida pelo Estado Alfa é ilegal, pois é vedada a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais, consoante dispõe o Art. 16, § 1º, da Lei nº 12.594/2012.	0.25
3- A decisão do magistrado de extinguir a medida socioeducativa de internação, ante a superveniência de processo penal após a maioridade penal, por não restarem subsistentes os objetivos pedagógicos em sua execução, encontra base no Art. 46, § 1º da Lei nº 12.594/2012, e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça	0.30
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul



CONCURSO PÚBLICO 2022 QUESTÕES DISCURSIVAS

Espelho de Correção

Questão 09	
Itens	Valor Máximo do Item
1- As quatro dimensões do saneamento básico, como conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais, são: (i) abastecimento de água potável; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; (iv) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.	0.20
2- O serviço de conexão de edificação ocupada por família de baixa renda à rede de esgotamento sanitário poderá gozar de gratuidade, ainda que os serviços públicos de saneamento básico sejam prestados mediante concessão, observado, quando couber, o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.	0.20
3- O Plano Nacional de Saneamento Básico deverá contemplar ações de saneamento básico em núcleos urbanos informais ocupados por populações de baixa renda, quando estes forem consolidados e não se encontrarem em situação de risco.	0.20
4- Conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é inconstitucional a norma editada, porque: (i) compete aos Municípios a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, consoante dispõe o Art. 30, I e V, da Constituição da República de 1988; (ii) cabe aos Municípios a escolha da forma como irão prestar o serviço de saneamento básico, isto é, diretamente ou por delegação à iniciativa privada mediante prévia licitação, conforme estabelece o Art. 175 da Constituição da República de 1988.	0.35
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO 2022
QUESTÕES DISCURSIVAS



Espelho de Correção

Questão 10	
Itens	Valor Máximo do Item
A direção do veículo por condutor alcoolizado representa agravamento essencial do risco, na forma do Art. 768 do Código Civil.	0.20
Não há cobertura securitária mesmo que o condutor não seja o segurado, mas, sim, um terceiro a quem ele tenha confiado a direção do veículo.	0.20
O segurado tem o dever de vigilância (culpa in vigilando) e o dever de escolha adequada a quem confia a prática do ato (culpa in eligendo).	0.20
Não merece prosperar o pedido de pagamento de indenização que exceda o limite máximo de garantia fixado na apólice de seguro, na forma do Art. 781 do Código Civil, de modo que, além do agravamento do risco que implica a perda da garantia, há a limitação do quantum pleiteado.	0.20
O segurado deve portar-se de boa-fé junto à seguradora, na forma do Art. 765 do Código Civil, cumprindo com os deveres anexos de boa-fé objetiva, especialmente, os deveres de fidelidade, cooperação e cuidado.	0.15
Abordagem geral: Correção do uso da língua portuguesa, fluência e coerência da exposição.	0.05
Valor Máximo da Questão	1.00